



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	<secretariacultura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **CARTUCHO DE CILINDRO COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	598.005.157	BROTHER 3551 - UNIDADE DE IMAGEM / CARTUCHO DE CILINDRO (DR213CL) COMPATÍVEL. CONJUNTO COM 4 CARTUCHOS DE CILINDRO (CMYK). RENDIMENTO ESTIMADO DE 18.000 PÁGINAS (A4/CARTA). NOVO/COMPATÍVEL - LACRADO, SEM QUALQUER MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER DCP-L3551CDW. COMPATÍVEL COM: BROTHER HL-L3210CW BROTHER HL-L3230CDW BROTHER HL-L3230CDN BROTHER HL-L3270CDW BROTHER MFC-L3750CDW BROTHER MFC-L3770CDW BROTHER DCP-L3550CDW BROTHER DCP-L3551CDW.	UN	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

1.2. Classificação do objeto

Peças para impressora.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensado por se tratar de contratação comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de, aproximadamente, **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em sítios eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A imprensa utiliza a impressora modelo Brother DCPL3551CDW para seus trabalhos e a mesma se encontra inoperante por término do cartucho; sendo necessário a compra, pois não temos licitação vigente de cartuchos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
557	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega do produto será única e total, por conta da contratada. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto.

O produto deve ser novo, lacrado e com embalagem original do fabricante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, o produto que apresentar defeito de fabricação ou divergência relativa às especificações do mesmo.

Emitir nota fiscal eletrônica de venda, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [<secretariacultura@quata.sp.gov.br>](mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99802-6715.

Quatá/SP, 29 de junho de 2026.

Gustavo Pilizari

Secretário de Cultura e Turismo

Geraldo Aparecido da Silva

Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR